

## CHAMADA INTERNA 02/2018

**Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação**

A Faculdade de Tecnologia torna pública a Chamada Interna 02/2018 para o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação. O Prêmio será concedido anualmente aos docentes ativos integrantes do Quadro Docente da UNICAMP ou aos professores colaboradores, nas Carreiras Magistério Superior (MS), Magistério Tecnológico Superior (MTS) e Magistério Artístico (MA), que tenham se destacado em atividades de ensino de Graduação. O processo de premiação é estabelecido pela Deliberação CONSU-A-021/2013, alterada pela Deliberação CONSU-A-015/2017.

**1. INSCRIÇÕES**

Podem se inscrever todos os docentes das carreiras MS e MTS que ministram disciplinas na graduação da Faculdade de Tecnologia.

**Período de inscrição:** 14/09 a 01/10 de 2018, das 14h30 às 17h e das 19h às 21h30

**Local:** Seção de Recursos Humanos da FT

As inscrições devem ser realizadas por meio de requerimento protocolado, endereçado à Diretora da FT e acompanhadas de documentação contendo as informações necessárias para a análise dos critérios a serem utilizados para Premiação, conforme estabelecido no Artigo 11 da referida Deliberação, reproduzido a seguir:

**Artigo 11-** A Comissão de Especialistas analisará o mérito dos candidatos inscritos tendo por base os seguintes critérios:

- I. Atividade didática total na graduação, com a identificação das disciplinas, período letivo ministrado, carga horária semestral e número de alunos;
- II. Orientação de qualquer natureza a alunos de graduação, curricular ou extracurricular, incluindo ligas, programas tecnológicos, programas sociais e preparo de equipes de alunos para competições, concluída ou em andamento, com identificação do projeto e agradecimento com bolsa, neste caso indicando a origem do recurso (PAD, BAS e outras);





- III. Desempenho na avaliação feita pelo corpo discente, reconhecido pela Comissão de Graduação da Unidade, sem prejuízo de outras instâncias de avaliação, especialmente o PAG (Programa da Avaliação da Graduação);
- IV. Responsabilidade pela coordenação de disciplinas devidamente identificadas, período letivo ministrado, número de docentes colaboradores e número de alunos;
- V. Responsabilidade na implantação ou modificação de disciplinas devidamente identificadas, período letivo ministrado e número de alunos;
- VI. Publicação de livros ou capítulos de livros destinados ao ensino de graduação;
- VII. Publicação de artigos sobre o ensino de graduação e participação em congressos e seminários, com ministração de palestras ou apresentação de trabalhos sobre ensino graduado;
- VIII. Atividades na gestão do ensino de graduação em quaisquer níveis ou instâncias da Universidade (disciplinas que constituem áreas de concentração ou especialidade de um Departamento, Departamentos, Comissão de Ensino das Unidades, Comissões Centrais ou colegiados equivalentes e órgãos da Administração Central da Universidade) ou ainda grupo de trabalho como objeto o ensino de graduação;
- IX. Participação em treinamentos ou cursos ou atividades regulares voltadas à melhoria do desempenho docente, incluindo eventos de capacitação didática, planejamento e avaliação do ensino;
- X. Participação na implantação ou manutenção de novas metodologias de ensino e em projetos de melhoria da infraestrutura para o ensino de graduação;
- XI. Participação em projetos de intercâmbio, nacionais ou internacionais, para alunos de graduação;
- XII. Honorarias e distinções recebidas em decorrência exclusiva do envolvimento com o ensino de graduação;
- XIII. Outras atividades que a comissão julgue pertinentes.

**Prof. Dra. Luísa Andréia Gachet Barbosa**  
**Diretora da Faculdade de Tecnologia**